



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 45/2025

PROCOLO Nº 71

AUTOR: PAULO XAVIER DOS SANTOS

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a implantação de rampas de acesso para pessoas com deficiência física nas áreas de banho do Balneário Municipal, bem como a realização de adequações nas rampas de acesso aos banheiros, visando maior acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

Por ser um atrativo público do município, é necessário promover acessibilidade aos usuários do atrativo que apresentem qualquer espécie de limitação física que possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, respeitando a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Plenário Tetê Faria, em 6 de março de 2025



PAULO XAVIER DOS SANTOS

Vereador